

PARECER Nº: 19/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8.295/2022

INTERESSADO: VER. EDILSON SANTOS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 215/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 19/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 215/2022.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

